



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL 1**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, o Júri do concurso para o procedimento interno, Eng.ª Dalva Maria dos Santos Silva, Especialista de Informática da ESEnFC na qualidade de Presidente do Júri, Drª Margarida Maria de Sousa Pereira, Técnica Superior da ESEnFC na qualidade de 2º vogal efetivo, e Drª Maria Isabel Simões Silva, Dirigente Intermédia da ESEnFC, na qualidade de 1º suplente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**1 - Definição dos critérios de apreciação a constar no aviso de abertura, de acordo com as indicações fornecidas pelo Serviço de Recursos Humanos: -----**

**Métodos de Seleção: -----**

Serão adotados os seguintes métodos de seleção: -----

a) Método de seleção obrigatório: Prova de Conhecimentos (PC); -----

b) Método de seleção complementar: Entrevista Profissional de Seleção (EPS). -----

– Prova de conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e/ ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional. A prova de conhecimentos incide sobre conteúdos de natureza genérica e/ou específica, diretamente relacionados com as exigências da função. A realização da prova de conhecimentos é individual, não sendo possível consulta de qualquer documentação. Terá a ponderação de 70% e realizar-se-á em data e hora a divulgar oportunamente, sendo os candidatos convocados nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). -----

– Temática para a Prova de Conhecimentos: -----

a) Instalação de software e hardware; -----

b) Manipulação de equipamentos periféricos e manutenção de equipamento; -----

c) Conceitos de sistemas audiovisuais, tradução simultânea e videoconferência; -----

d) Redes e Comunicações; -----

e) Bases de dados; -----

f) Segurança da informação; -----

g) Boas práticas de suporte de informático; -----

h) Noções do Regulamento Geral de Proteção de Dados; -----



ATA nº 2/2023

- i) Noções sobre o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço; -----
- j) Serviços disponibilizados pela FCCN às Instituições de Ensino Superior; -----
- k) Comunicação Assertiva no relacionamento com os utilizadores. -----

– Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, bem como a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal, sendo ponderados os seguintes fatores: -----

- a) Atitude profissional -----
  - i. Motivação - avalia a coerência nas razões da candidatura e o conhecimento da instituição; -----
  - ii. Perceção do posto de trabalho a ocupar - avalia a compreensão das funções a desempenhar; -----
  - iii. Sentido de responsabilidade - avalia a forma profissional e ética como o candidato exerce as suas funções; -----
- b) Qualidade da experiência profissional -----
- c) Contacto e comunicação -----
  - i. Capacidade de comunicação verbal e relacionamento interpessoal - avalia a forma como o candidato se exprime e a capacidade de criar empatia com o interlocutor; -----
  - ii. Lógica, clareza e capacidade de síntese - avalia a sequência de ideias e a forma como o candidato expõe os seus pontos de vista. -----

A Entrevista Profissional de Seleção terá a ponderação de 30% e realizar-se-á em data e hora a notificar aos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). -----

**Valoração dos métodos de seleção:** -----

- a) Na Prova de Conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; -----
- b) A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado da Entrevista Profissional de Seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

**Classificação Final:** -----

– A Classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às



**ATA nº 2/2023**

centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: -----

$$CF = (PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

– São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte. -----

– A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal. -----

**2 - Definição do email do procedimento a constar no aviso de abertura:** -----

As candidaturas deverão ser formalizadas para o endereço de correio eletrónico **rh\_ti2023@esenfc.pt** -----

**3 - Envio ao Serviço de Recursos Humanos da informação a constar no aviso de abertura.** -----

Foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A Presidente

1º Vogal Efetivo

1º Suplente